

ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE AS TAXAS DE DESEMPREGO E O NÚMERO DE INSCRITOS NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**ANALYSIS OF THE RELATIONSHIP BETWEEN UNEMPLOYMENT RATES AND THE NUMBER OF PEOPLE REGISTERED IN THE INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR REGIME (MEI)****Tais Gomes dos Santos**

Bacharel em Ciências Contábeis (UFVJM)

gsantostais@gmail.com**João Paulo Calemba Batista Menezes**

Doutor em Administração (CEPEAD-UFMG)

Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Joao.calemba@ufvjm.edu.br**Aline Fagundes dos Santos**

Doutora em Direito (PUC-SP)

Professora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

aline.fagundes@ufvjm.edu.br**Geórgia Fernandes Barros**

Doutora em Economia (CEDEPLAR-UFMG)

Professora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

georgia.barros@ufvjm.edu.br**Resumo:**

Discussões sobre o desemprego tem ganhado destaque em função do aumento do percentual de desempregados no país, concomitante à intensificação da informalidade, no qual o governo propôs a criação de uma nova categoria de empresa chamada de Microempreendedor Individual (MEI). Como medida para regulamentação e formalização dos trabalhadores do setor informal que estão alocados em subempregos devido a necessidade de complementação de renda ou de forma a garantir o subsídio do núcleo familiar. Diante do exposto, o presente estudo possuiu como objetivo a avaliação da existência de uma possível relação entre o número de desempregados e o número de inscritos no MEI entre o período de 2015 a 2019 na cidade de Teófilo Otoni em Minas Gerais. A pesquisa revelou-se quanto aos seus objetivos, abordagem do problema e aos procedimentos utilizados como descritiva quantitativa, de cunho bibliográfico e documental. Os dados foram retirados dos sítios da Receita Federal e do Ministério do Trabalho, tendo como objeto de estudo o número de registro no MEI e o número de ofertas de emprego formal no período de análise. Os resultados das análises não permitem inferir sobre a existência de relação de correlação ou causalidade entre os dados propostos. Pôde-se concluir que na cidade de Teófilo Otoni, de 2015 a 2019, não houve relação entre o conjunto de dados, embora teoricamente os autores referenciados entendem que possa haver uma relação entre eles.

Palavras-chave: desemprego; MEI; correlação; causalidade de Granger.

- a) Submissão em: 29/10/2021.
- b) Envio para avaliação em: 13/11/2021.
- c) Término da avaliação em: 16/11/2021.
- d) Correções solicitadas em: 16/11/2021.
- e) Recebimento da versão ajustada em: 03/12/2021.
- f) Aprovação final em: 07/12/2021.

Abstract:

Discussions about unemployment have gained prominence due to the increasing percentage of unemployed people in the country, concomitant to the intensification of informality, in which the government proposed the creation of a new category of company called Microempreendedor Individual (MEI). As a measure to regulate and formalize the informal sector workers who are allocated to underemployment due to the need for income complementation or in order to ensure the family nucleus subsidy. Given the above, the present study had as its objective the evaluation of the existence of a possible relationship between the number of unemployed and the number of registered in the MEI between the period from 2015 to 2019 in the city of Teófilo Otoni in Minas Gerais. The research revealed itself as to its objectives, approach to the problem and the procedures used as quantitative descriptive, bibliographic and documental. The data were taken from the websites of the Internal Revenue Service and the Ministry of Labor, having as object of study the number of registrations in the MEI and the number of formal jobs offers in the period of analysis. The results of the analysis do not allow us to infer about the existence of a correlation or causality relationship between the proposed data. It could be concluded that in the city of Teófilo Otoni, from 2015 to 2019, there was no relationship between the set of data, although theoretically the referenced authors understand that there may be a relationship between them.

Keywords: unemployment; MEI; correlation; Granger causality.

1 Introdução

A evolução das relações de emprego durante o processo de desenvolvimento do mercado de trabalho ao longo dos anos trouxe consigo novas formas de desemprego e o crescimento da busca por outras fontes de renda. Visto como única opção ou de forma a complementar a remuneração adquirida em um emprego formal, o setor informal é composto por indivíduos que trabalham por conta própria e composto por organizações pequenas, constituídas ou não legalmente, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020).

O avanço da informalidade pôde ser observado no Brasil principalmente a partir de 1930 com a migração rural-urbana em decorrência da industrialização de algumas regiões brasileiras. Entretanto, mesmo com o crescimento industrial e de setores de serviços públicos e privados, que acarretariam numa elevada capacidade de gerar empregos, não foram atendidas as expectativas da época, gerando assim um aumento do número de desempregados a partir de então (DUARTE, 2014).

Conforme informado por Duarte (2014), no decorrer dos anos houve o reconhecimento do movimento sindical e em 1 de maio de 1943 a sanção do Decreto-Lei 5.452 conhecida como Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi concebida, trazendo consigo um aumento na regulamentação e fiscalização dos antigos e novos postos de trabalho, instituindo um salário mínimo além de trazer também uma maior evidenciação do desemprego e do crescimento do emprego informal.

Nesse contexto, o desemprego é uma realidade para uma parcela da população, que se vê muitas vezes obrigada a recorrer ao auto emprego devido à falta de qualificação exigida pelo mercado ou mesmo pela falta do emprego em si. Esses indivíduos ficam desprotegidos da seguridade oferecida pelo governo, que apenas é garantida para aqueles que estão empregados ou em transição entre empregos.

Segundo Silva *et al.* (2010) o setor informal, compreendido em mercado que existe sem amparo legal e possui pouca rentabilidade, é resultado de uma economia falha, com pouca

geração de empregos e automação de diversos postos de serviço, tornando-se dessa forma a opção de muitos, em grande parte daqueles que se encontram à margem da sociedade, para sair de uma crise financeira e garantir seu sustento.

Brito e Naime (2020) corroboram que as taxas médias anuais do desemprego entre 2015 a 2019 são respectivamente de 8,5%, 11,5%, 12,7%, 12,3% e 11,9%, observando ainda que o ano de 2019 teve o maior número de empregos informais, ou seja, aqueles que não possuem carteira de trabalho assinada pelo empregador e de trabalhadores por conta própria chegando a 19,34 milhões o número de trabalhadores que não possuem registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Como meio de propor uma formalização aos trabalhadores alocados em subempregos o governo brasileiro criou uma nova categoria de empresa, o Microempreendedor Individual (MEI) através da Lei Complementar nº 128 de 2008, possibilitando a milhares de pessoas a oportunidade de ter seu empreendimento legalizado perante o Estado, gerando mais empregos e usufruindo de benefícios oferecidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2015).

Diante do exposto, nesta pesquisa tem-se o objetivo de avaliar a existência de relação entre o número de desempregados com o número de inscritos no MEI entre os anos de 2015 a 2019 em Teófilo Otoni. Desta forma o presente trabalho propõe a hipótese de que há correlação positiva entre o número de registros no MEI com a disponibilidade de empregos formais.

2 Mercado de Trabalho

O entendimento de mercado de trabalho pode ser visto inicialmente, no sentido literal da palavra mercado, como um ambiente onde existe oferta e procura de emprego, conforme esclarecem Oliveira e Peccinini (2011). Desta forma, os indivíduos estariam à procura de um trabalho e as empresas seriam as ofertantes do mesmo. O emprego seria o produto e seu preço seria o salário somado aos demais benefícios que estariam em negociação entre as partes (NOGAMI, 2012).

O que torna o mercado um local essencialmente relevante na sociedade é o fato de ser onde ocorrem as trocas entre os que disponibilizam um emprego e os ofertantes de habilidades, sejam elas braçais ou intelectuais (RAMOS, 2007).

Segundo Varella e Pierantoni (2008), o mercado é capaz de medir o nível de oferta e demanda de trabalho na economia através do desemprego e que o trabalho por sua vez, quando visto como uma coisa, adquire certo valor que é definido através das suas próprias leis. De acordo com Ramos (2007) ao considerar o trabalho como uma mercadoria comum, este teria seu preço definido pelo próprio mercado, mas com possibilidade de se ter influências externas durante o processo de determinação do valor.

Sabe-se que o mercado é responsável pela determinação do preço do trabalho, portanto o Estado não deveria fazer interferências, mesmo em momentos de instabilidade e discrepâncias, o mercado deve ter autocontrole e retornar à normalidade dos fluxos de transações naturalmente através da oferta e demanda (VARELLA; PIERANTONI, 2008).

A economia ativa, de forma a estabelecer níveis de geração de novos empregos, permite que os mesmos se mantenham estáveis, assim como as políticas de normas e controles desses empregos, são necessários para funcionamento do mercado de trabalho, tornando-o assim dependente (PARENTE *et al.*, 2014).

Cunha (1979) sugere que o capitalismo tem influência de igual proporção nas esferas da demanda e da oferta do trabalho, pois quando há mão de obra excedente, elas passam a se movimentar congruentemente ao capital e a força de trabalho, ou seja, a medida que o acúmulo aumenta a demanda de mão de obra, aumenta na mesma proporção a oferta. Já este último quando em estado excedente, provoca duas vertentes de sobrevivência aos trabalhadores

sobressalentes, receber o excedente econômico da economia oriundo de caridade e auxílios ou produzir na informalidade novos tipos de produtos e serviços (CUNHA, 1979).

O mercado de trabalho se divide em dois segmentos, o primeiro é um ambiente equilibrado com condições favoráveis tanto para os trabalhadores quanto para os empregadores, com boas remunerações, locais adequados de trabalho, com resultados satisfatórios e possibilidades de crescimento dentro da empresa, já o segmento secundário seria o oposto do primeiro, onde não há a devida valorização da mão de obra, trazendo baixas remunerações e com isso uma rotatividade alta de trabalhadores, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas (IPEA, 1980).

De acordo com o entendimento de Souza (1978) existem três segmentos, que se dividem em primário independente, primário depende e o secundário. O autor afirma que o segmento independente é composto por cargos de gerência e supervisão, onde há liderança, criatividade, iniciativa dentre outras características, já o segmento dependente envolve aqueles que devem seguir as ordens, exercendo em sua maioria atividades rotineiras onde geralmente não tem poder de decisão; o segmento secundário compreende os trabalhadores com remunerações inferiores aos demais e não participam de treinamentos, gerando alta rotatividade no mercado (SOUZA, 1978).

Desta forma ao observar as atividades que as empresas desempenham no mercado, é notável a dificuldade de se distinguir quais delas oferecem um emprego formal, caracterizado por seguir as regras previstas em lei para esse tipo de trabalho, dos informais, aqueles que não tem respaldo legal, demonstrando a complexidade que o mercado pode trazer, segundo Saboia (1986), esclarecendo ainda que nessa transição do formal para o informal ocorre o período de desemprego.

De acordo com Curi e Menezes-Filho (2006) há duas hipóteses que explicam a formação do setor informal, a primeira é a do dualismo, onde o setor informal existe devido ao número limitado de empregos formais, criando uma sobra de trabalhadores que teriam apenas o setor informal como opção de emprego; já a segunda hipótese é a do mercado competitivo, que traz o entendimento da existência dos dois setores devido os diferentes tipos de trabalhadores pertencentes ao mercado, e cabe ao mesmo alocar cada trabalhador a seu setor correspondente, de acordo com suas qualificações pessoais e profissionais e as exigências das empresas.

Sendo assim Costa (2010) declara que não se deve enxergar o setor informal como uma expressão suavizada da pobreza pois a mesma não pode ser levada em consideração somente pelos níveis de renda, visto que na informalidade existem diversas características que demonstram um elevado nível de renda por parte de alguns trabalhadores empreendedores, onde através de suas ideias e incentivos conseguem dentro do setor ter um aumento de significativo de capital, podendo ainda passar a pertencer ao setor formal.

O significado de informalidade pode ser modificado por diversos fatores que estão em constantes mudanças de acordo com a evolução da sociedade, das relações de trabalho e do capitalismo, sendo assim, há diferentes formas de se entender a informalidade, sua origem e características (DUARTE, 2014).

Para que seja possível conceituar o termo informalidade se faz necessário entender o que é aceito como formal, observando o que cada sociedade determina através de seus costumes, tradições e leis, como exemplo no Brasil, o trabalho informal é aquele onde o indivíduo não tem sua carteira de trabalho assinado por seu empregador (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014)

Entretanto Cunha (1979) expressa que existe uma dificuldade em se definir o conceito de informalidade, pois segundo o autor o setor informal é composto, em parte, de pessoas que eram assalariadas, mas devido as mudanças na forma de produção, administração das empresas

e das novas tecnologias começou a surgir um excedente de mão de obra, contribuindo para o aumento do número de desempregados.

A discussão sobre a informalidade nas décadas de 1960 e 1970 inicializada na base dos países subdesenvolvidos apresenta duas vertentes de entendimento. A vertente estruturalista, representada pela Teoria da Modernização, entende que a divisão econômica desigual entre um centro desenvolvido, caracterizado por setores modernos e tecnológicos e a periferia caracterizada pelo precário setor técnico de produção seriam o motivo da existência da informalidade de acordo ainda com economistas da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) segundo Costa (2010).

Em contrapartida a vertente da acumulação capitalista de Marx dispõem que:

[...] é resultado de um modo de acumulação capitalista, estruturado sob uma lógica de dominação das relações de produção, portanto de classe, que gera seu próprio excedente de trabalho: um exército industrial de reserva que vai buscar seu meio de sobrevivência fora do domínio das relações capitalistas modernas e que é, sim, funcional e rentável àquele padrão de acumulação, posto que é fator de barateamento e disciplinamento da força de trabalho (COSTA, 2010, p. 174).

De acordo com Sasaki e Vasques-Menezes (2012) o neoliberalismo propõe que o aumento do setor informal seria resultado do excesso de regulamentos impostos ao mercado de trabalho, mostrando a limitada capacidade das pequenas empresas e trabalhadores informais de se manterem formalizados frente as normas trabalhistas e previdenciárias. Tal política agravou o movimento geral de concentração de riqueza e de propriedade com o início do movimento neoliberal em 1990, produzindo redução de empregos e salários e reconcentrando a renda dos desfavorecidos economicamente para os que possuem maior poder econômico (BOITO, 1999).

A visão neomarxista reforça a crítica ao dualismo que afirma a oposição entre os trabalhos marginais e os capitalistas, reafirmando a ideia de que a informalidade é parte integrante da economia moderna (SANCHES, 2009), gerando mudanças econômicas e institucionais do capitalismo nos anos 1980 além da desregulamentação dos mercados de trabalho (COSTA, 2010).

Desta forma Menezes e Dedeca (2012) destacam que esta abordagem trata a informalidade como meio de inserção no mercado de trabalho, pois devido a espera por uma oportunidade no mercado formal, que pode se tornar um momento demorado, apresentam-se como um meio de obter uma renda extra.

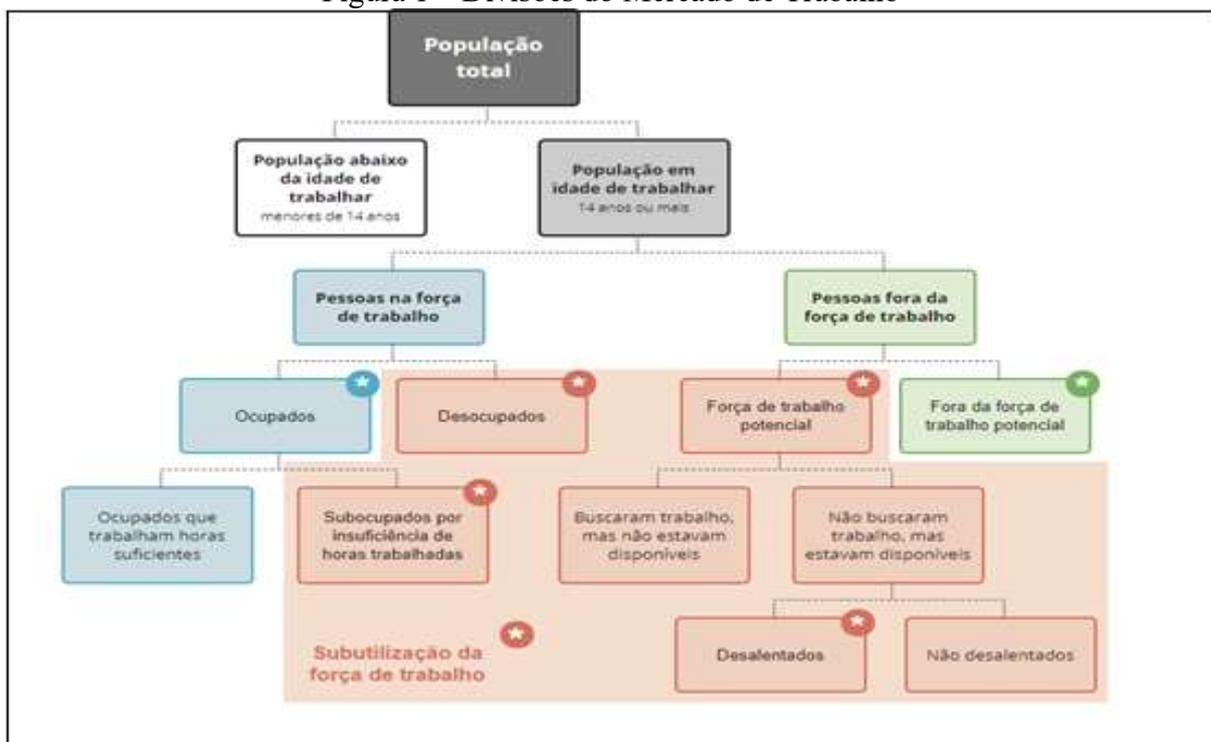
2.1 O desemprego

O desemprego para Hayek (2011) é o resultado do desequilíbrio existente entre a oferta de mão de obra e os preços relativos as atividades demandadas no mercado de trabalho, ou seja, os salários que são oferecidos em troca do serviço desempenhado. De acordo com o autor, a restauração do equilíbrio só seria possível através da liberalidade do mercado com relação a disponibilidade de dinheiro no mesmo.

O desempenho do mercado de trabalho seria a causa do desemprego segundo os economistas, onde o descontentamento com o salário seria o fator que leva os trabalhadores a saírem de seus cargos, sendo considerado voluntário ou involuntário, que neste caso se dá quando as demandas agregadas de empregos são insuficientes para manter os trabalhadores em seus serviços consonante (CARNEIRO; OLIVEIRA, 2004).

Segundo o IBGE (2020) a classificação de desempregado engloba as pessoas que não estão trabalhando, mas que buscam por um emprego e além disto, estão de acordo com as exigências das leis vigentes quanto ao enquadramento das pessoas que podem trabalhar e com as definições de desempregado estipulados pelo IBGE, pois como mostra a Figura 1 a seguir, existem algumas variações de definições para pessoas que não estejam trabalhando.

Figura 1 – Divisões do Mercado de Trabalho



Fonte: IBGE (2020)

Neste contexto a chamada população desocupada pode ser entendida como a parcela de pessoas que estão sem emprego, mas se encontram desimpedidas para novas ocupações e que buscam de alguma forma obter um novo serviço (NOGAMI, 2012).

Para que um indivíduo seja considerado como empregado é necessário que ele tenha trabalhado em um emprego remunerado na semana anterior a pesquisa realizada, conseqüentemente para que se enquadre em desempregado a pessoa deverá estar em transição de emprego para outro, estar em busca de novo serviço ou aguardando uma possível proposta de trabalho dentro de 30 dias, e se a pessoa não se encaixa em nenhuma dessas características ela é considerada como fora da força de trabalho (MANKIWI, 2009).

O desemprego está associado a três acontecimentos relevantes que estão conectados com a atual situação da economia, sendo a modernização dos processos de produção, a falta de elevados crescimentos econômicos e as novas formas de organização da produção mundial (ROSSI; OLIVEIRA, 2005). Ferreira (2001) complementa que a causa do desemprego se deve pelo fato do avanço tecnológico ocasionado pela globalização, assim como da revolução industrial e a pouco ou inexistência de qualificação profissional dos trabalhadores.

Para Rossi e Oliveira (2005) existe uma complicação quanto a definição e delimitação do estado de desemprego devido as divergências de critérios estatísticos utilizados para transmitir as informações sobre o mesmo, onde os dados elaborados pelas entidades responsáveis não podem ser comparados entre si. Entretanto para a teoria econômica existe três tipos de desemprego, o conjuntural, o estrutural e o sazonal (ROSSI; OLIVEIRA, 2005).

Oliveira (2007) acrescenta que no decorrer da busca pelo emprego, nem sempre a pessoa mais qualificada será escolhida para a vaga, devido a utilização de critérios pessoais para conseguirem se candidatar à vaga.

Desta forma Nogami (2012) também argumenta sobre os tipos de desemprego, o desemprego friccional ou natural ocorre de forma temporária, onde a oferta e demanda não se encontram de forma rápida; o desemprego estrutural é decorrente da evolução da tecnologia e

das demandas, o sazonal ocorre em determinadas épocas do ano para alguns tipos de atividades e cíclico causado pelas crises econômicas.

Já Carneiro e Oliveira (2004) acrescentam que o desemprego friccional é o momento de desocupação entre um emprego e outro ou quem irá ingressar pela primeira vez, sazonal ocorre em períodos específicos relacionados ao clima ou turismo por exemplo, o estrutural é derivado da discordância que surge entre as habilidades do trabalhador e as novas exigências do mercado e o cíclico nasce devido a uma queda na atividade econômica.

2.2 Surgimento do empreendedorismo durante o desemprego no Brasil

Empreendedorismo é compreendido como a habilidade que pode surgir, durante uma problemática, de inovar, tornar a situação em que o indivíduo se encontra em um momento oportuno para aplicar novas ideias de forma a gerar renda e melhor qualidade de vida para si e as pessoas ao seu redor (BUENO, 2019).

O termo empreendedorismo pode ser entendido também como “a capacidade das pessoas, por meio de inovação, oferecerem valor para as demais, em qualquer área. Atualmente, é um conceito que se descola da empresa e abrange todas as atividades humanas”, segundo Dolabela (2005, p. 14).

O autor diz ainda que seu conceito tem amplo entendimento, não sendo uma ciência, porém existe um consenso quanto a ligação do termo empreendedorismo com o termo inovação, pois um indivíduo empreendedor é inovador, criando um produto, serviço, gerenciamento de empresas, entre outros, de forma diferente do que existe na sociedade até aquele determinado momento (DOLABELA, 2005).

De acordo com o IBGE (2020, n. p.) as pesquisas sobre o empreendedorismo consideram para dados determinantes “a ação humana de empreender em busca da geração de valor através da criação ou expansão da atividade econômica, pela identificação e exploração de novos produtos, processos e mercados.”.

Souza (2012) esclarece quanto a terminologia da palavra empreender que vem do latim *imprebendere*, que significa assumir algo, empreendedor é o agente que inova com sua criatividade além de correr os riscos e empreendedorismo retrata uma doutrina ou princípio, sendo considerado um estado de espírito por alguns autores da área.

Leković e Marić (2016) entendem que, devido períodos de crise, a atmosfera de empreendedor sofre significativas mudanças na forma de redistribuição econômica, principalmente em países altamente desenvolvidos, uma quantidade relevante de recursos econômicos é disponibilizada, criando novas circunstâncias favoráveis a atividades empreendedoras em alguns segmentos de mercado.

Compreende-se ainda que a interferência significativa do Estado e um mercado equilibrado em países desenvolvidos pode oferecer uma ampla gama de oportunidades de negócios (GONDIM; ROSA; PIMENTA, 2017).

Dolabela (2005) afirma que o empreendedorismo pode ser desenvolvido e aprendido, bastando apenas um incentivo da sociedade, pois nascemos com a capacidade de empreender e inovar, mas é necessário a influência da família e da sociedade para que o indivíduo possa aprimorar essas habilidades, potencializando-as.

Entretanto Fillion (1999) alerta que não se pode confundir empreendedores com proprietários-gerentes de pequenos negócios, quando esses proprietários compram um negócio de outra pessoa não são considerados empreendedores se não fazem mudanças significativas.

Os gerentes tendem a seguir objetivos já definidos por outra pessoa de forma eficiente e efetiva, já os empreendedores vislumbram as situações que desejam alcançar e procura meios para realizá-los (BAGGIO, A.; BAGGIO, D., 2014). Segundo o *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2018) uma diferença que pode ser observado entre empreendedores é o motivo

ao qual os leva a abrirem um negócio. O autor esclarece que as duas categorias relacionadas são a necessidade, que seria pela ausência de outro meio de geração de renda e de trabalho, e a oportunidade, que seria o reconhecimento de um trabalho viável que se torna atraente para o indivíduo.

Segundo Dornelas (2008) a partir do ano de 1990 o empreendedorismo avançou no meio econômico e societário brasileiro que, devido as crises financeiras do mercado e a globalização causadoras de desempregos, incentivou os agora ex-funcionários a criarem seus próprios negócios e incentivando a partir daí estudos sobre a área e implantação de incentivos governamentais como o programa Brasil Empreendedor em 1999.

A *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM Brasil) (2015) é um projeto mundial ao qual o Brasil participa que realiza pesquisas sobre os efeitos do empreendedorismo na economia e sociedade, e segundo as análises do projeto em 2015 o Brasil teve 39,3 % de crescimento no ramo de empreendedorismo, enquanto o ano de 2019 apresentou 38,7% de acordo com o GEM Brasil (2019), como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Porcentagem Empreendedorismo

Classificação	2015	2016	2017	2018	2019
Empreendedorismo Inicial	21,0	19,6	20,3	17,9	23,3
Empreendedorismo Estabelecido	18,9	16,9	16,5	20,2	16,2
Empreendedorismo Total	39,3	36,0	36,4	38,0	38,7

Fonte: adaptado de GEM Brasil (2019, p. 11).

Sendo considerado como empreendedorismo inicial aqueles que estão a mais de três meses e menos de quarenta e dois meses em atividade tendo pagado ou não um salário ou pró-labore ou outro tipo de remuneração aos proprietários, e o empreendedorismo estabelecido são os negócios com mais de quarenta e dois meses de atividade (GEM BRASIL, 2019).

2.3 Conceito de microempreendedor individual

É notável a evolução das pequenas empresas conquistando seu espaço no mercado de trabalho, adquirindo técnicas e conhecimentos necessários para a competição com as grandes empresas existentes na economia, segundo Cavalcante e Schneiders (2008).

Entende-se que o Microempreendedor Individual (MEI) é o agente responsável pela disseminação do empreendedorismo, determinando o sucesso do empreendimento a gestão e administração do empreendedor e para isso se faz necessário os incentivos governamentais na área econômica e educacional proporcionando uma durabilidade maior a empresa (SILVA *et al.*, 2010).

A Lei Complementar nº 128 (BRASIL, 2008) instituiu o MEI com o objetivo de transformar o trabalhador informal em Empreendedor Individual formalizado com direitos e deveres perante a sociedade e o governo e assim podendo ter um cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ. Segundo o SEBRAE (2019), o MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário, atingindo um faturamento anual máximo de R\$ 81 mil, não podendo ser sócio de outras empresas e que pode ter um empregado registrado recebendo um salário mínimo ou o piso da categoria.

O SEBRAE (2019) também cita algumas vantagens adquiridas com a formalização, podendo enquadrar no regime de tributação Simples Nacional isentando-se dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL), recolhendo mensalmente R\$ 53,25 se for comércio ou indústria, ou R\$ 57,25 se for prestador de serviços e se for comércio e serviço juntos o valor de R\$ 58,25 além da cobertura previdenciária do INSS dentre outros benefícios.

Observando a predominância do MEI e sua ligação com o desemprego, de acordo com Corseuil, Neri e Ulyssea (2013), existe efeitos positivos da política do MEI, como o aumento da formalização dos trabalhadores por conta própria e a reinserção dos desempregados no mercado de trabalho.

3 Metodologia

De acordo com Gil (2002), uma pesquisa pode ser classificada conforme seus objetivos, quanto os procedimentos utilizados e abordagem do problema.

Desta forma esta pesquisa se classifica como descritiva de acordo com seus objetivos, onde o principal é “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42). Ou seja, a pesquisa deve observar, registrar, analisar e ordenar os dados sem que haja a interferência do pesquisador, registrando e descrevendo os fatos observados (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Vergara (1998, p. 45) corrobora neste sentido que a pesquisa descritiva tem o objetivo de “estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza”, não tendo “compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação”. Diante de tais conceitos pode-se descrever que a pesquisa descritiva apresentará os objetos de análise de forma detalhada no intuito de avaliar a existência de relação entre o número de desempregados com o número de inscritos no MEI.

O procedimento utilizado na pesquisa se revela através de um levantamento bibliográfico, por meio da utilização de livros, artigos, monografias e periódicos no intuito de estruturar o embasamento teórico para a fundamentação das discussões acerca do estudo. Para Gil (2002), este tipo de pesquisa viabiliza seu desenvolvimento por meio de materiais prontos.

Conforme afirma Vergara (1998, p. 46):

Pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma.

Caracteriza-se também como documental, que “está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” de acordo com Marconi e Lakatos (2002, p. 174). Quanto a abordagem o presente trabalho se identifica como quantitativo, onde segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 69) “considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las”, sendo frequentemente utilizada nas pesquisas descritivas.

Objetivando-se analisar a relação do aumento do número de registros de Microempreendedores Individuais (MEI) com a variação do desemprego o universo da pesquisa compreende a cidade de Teófilo Otoni, localizada no estado de Minas Gerais, delimitando-se a amostra nos anos de 2015 a 2019. De acordo com o IBGE (2020), o Censo Demográfico determinou que a densidade demográfica da cidade de Teófilo Otoni é de 41,56 hab/km², contando com uma população de 140.937 pessoas. É considerada a Capital Mundial das Pedras Preciosas, principal polo do nordeste de Minas Gerais, localizada no Vale do Mucuri.

Para que se alcance aos objetivos da pesquisa, fez-se necessário selecionar os dados dos sítios oficiais do governo brasileiro. O sítio da Receita Federal Brasileira (RFB) para obter os dados do número de Microempreendedores Individuais (MEI) de cada mês dos anos propostos de acordo com o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), devidos pelo Microempreendedor Individual.

Considerou-se também o sítio do Ministério do Trabalho (MET), coletando as informações disponibilizadas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)

para obter os dados referentes ao número de admissão e desligamentos de cada mês nos referidos anos e a variação de oferta de empregos formais.

De acordo com dados da RFB (2019) o Estado de Minas Gerais, no ano de 2019, haviam 11,37% do total de MEI inscritos no Brasil, ocupando a terceira posição na lista de estados com maior número de inscritos. Segundo o Sebrae (2019) no final do ano de 2018 Minas Gerais era o segundo estado da região sudeste no ranking dos saldos de empregos gerados pelos pequenos negócios nas unidades da federação da região Sudeste, considerando que o MEI faz parte do grupo considerado como pequenas empresas atualmente no país.

A cidade de Teófilo Otoni ao final do ano de 2019 já contava com um número de 6606 inscritos no MEI de acordo com a Receita Federal, número que se destaca em relação a outras cidades localizadas ao sul do Vale do Mucuri, tornando-se relevante para a pesquisa a cidade analisada.

A priori, as relações dos dados utilizados como base para a análise, foram encontrados em dois sítios, referente ao número de MEI's no sítio da Receita Federal Brasileira (RFB) e no sítio do Ministério do Trabalho (MET) as informações relacionadas as admissões e desligamentos no setor formal de acordo com o Caged.

Depois de selecionado os dados da amostra, a variável (MEI) e (CAGED) utilizou-se também seus números em logaritmos (MEIN) e (CAGEDN). Foram inseridos em uma planilha e organizados por tipo, posteriormente separados por ano e depois por mês para cálculo da correlação das variáveis. Utilizou-se do *Excel* para editar as planilhas e calcular a função de correlação das variáveis, com o intuito de avaliar a relação existentes entre as mesmas.

Buscando relação entre o nível de desemprego, como variável independente, com o número de registros como Microempreendedor Individual, optou-se em utilizar a seguinte fórmula na Figura 2.

Figura 2 – Função de correlação linear

$$r = \frac{\sum x.y - \frac{(\sum x) \cdot (\sum y)}{n}}{\sqrt{\left[\sum x^2 - \frac{(\sum x)^2}{n} \right] \cdot \left[\sum y^2 - \frac{(\sum y)^2}{n} \right]}}$$

Fonte: Pires (2010).

A variável dependente é o número de empreendimentos surgidos sob a forma de Microempreendedor Individual representado por “Y” e a variável independente é o saldo de postos de trabalho representado por “X”, ambos originados de 2015 a 2019.

Devido à dificuldade em encontrar dados do número de pessoas desocupadas na cidade de Teófilo Otoni, a autora optou por utilizar o saldo da diferença entre o número de admissões e desligamentos no período de referência. Buscou-se averiguar a relação de causalidade adotando o método de Granger e utilizando-se do *software* Rstudio, que segundo Carneiro (1997, p. 2):

[...] duas variáveis quaisquer X e Y podem ter um efeito mútuo entre si, dependendo da estrutura de defasagens distribuídas entre elas. Esse é o ponto de interesse para o economista que tem a tarefa de responder às seguintes questões: (i) é possível dizer

que X causa Y ($X \rightarrow Y$); (ii) que Y causa X ($Y \rightarrow X$); ou (iii) que existe simultaneidade entre as duas ($X \rightarrow Y$ e $Y \rightarrow X$)? Em suma, estamos interessados em descobrir se podemos identificar uma relação estatística de causa e efeito entre X e Y quando existe uma relação de precedência temporal entre as duas variáveis.

De acordo com Godim, Rosa e Pimenta (2017) o MEI é um meio criado pelo governo para facilitar a entrada no mercado formal de forma menos burocrática, se tornando uma saída do estado de desemprego. Gonçalves e Vendrametto (2016) esclarecem que o empreendedorismo é um estímulo aos indivíduos em busca de um emprego formal e obtenção de renda utilizando-se da criação de microempresas.

Matos (2013) corrobora que o MEI pode ser entendido também como uma política pública utilizada para transformar os empreendedores informais em empresas legalizadas de acordo com as normas vigentes, sendo também um escape do desemprego que atinge o país.

De acordo com o *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2019) aproximadamente 60% dos empreendedores iniciais e 52% dos estabelecidos afirmaram que estavam desempregados e não arrumavam emprego três meses antes do início do negócio e entre os que afirmaram estar desempregados 97% afirmaram que o desemprego foi determinante para a abertura do negócio e entre os estabelecidos o percentual foi de 92,8%.

Considerando estas informações pode-se entender que o aumento do desemprego leva os indivíduos a busca pela abertura de microempresas, aumentando a quantidade existente das mesmas. Nesse sentido, tem-se a proposição da seguinte hipótese: a) há uma correlação positiva entre o número de inscritos no MEI e o número de ofertas de empregos formais.

4 Análise dos Resultados

A análise descritiva dos dados busca investigar as especificidades contidas nos dados e, dessa forma, observar características estatísticas das variáveis que possam direcionar os resultados do trabalho.

Inicialmente foram analisados a média, a mediana e o desvio padrão do número de ofertas de emprego, como mostra a Tabela 2 abaixo. Observa-se que nos anos de 2015 e 2016 a média de ofertas foi negativa, ou seja, nesses anos os números de desligamentos foram maiores que de admissões, diferente dos anos seguintes que se mostraram positivos analisando o total no ano de referência.

Com relação ao desvio padrão, o mesmo apresenta números de dispersão elevados, demonstrando assim uma grande variação de número de ofertas de empregos entre os meses analisados de cada ano, não havendo diferença de valores que seja relevante de um ano para outro.

Tabela 2 – Estatística descritiva de oferta de empregos formais

	2015	2016	2017	2018	2019
Média	-38,0833	-84,5833	19,0	53,0	29,5833
Mediana	8,0	-57,5	21,5	72,5	7,0
Desvio Padrão	151,4361	135,4154	95,72118	116,8682	119,0572

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 3 a seguir nota-se que a média de registros no MEI em 2018 foi consideravelmente a menor se comparado com os demais anos, quanto ao desvio padrão é possível observar que nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2019 há uma aproximação dos resultados, diferente do ano de 2018 que apresentou um valor elevado comparado aos demais já que em fevereiro de 2018 de acordo com a pesquisa foi o único mês em que houve uma redução de registro comparado ao mês anterior.

Tabela 3 – Estatística descritiva de registro de MEI's

	2015	2016	2017	2018	2019
Média	70,75	51,0	56,8333	5,8333	89,6666
Mediana	66,0	56,5	60,0	68,65	95,5
Desvio Padrão	23,4880	27,3296	19,9355	219,5275	25,7693

Fonte: dados da pesquisa.

Desta forma podemos observar que no ano de 2018 o número de ofertas de emprego foi maior, registrando assim mais contratações do que desligamentos no setor formal, foi o ano em que houve menos registros no MEI de acordo com a média de registros no ano.

Tabela 4 – Estatística descritiva total

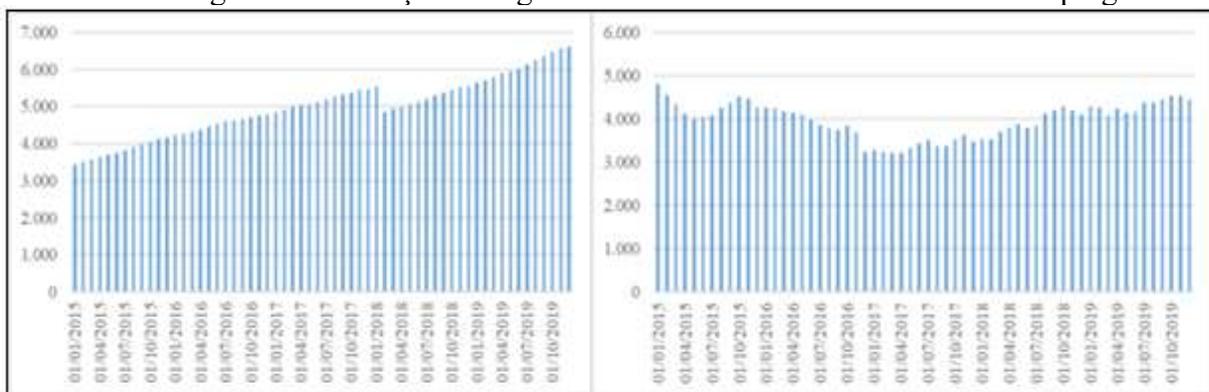
	Caged	Cagedn	MEI	MEIn
Média	3.973	3.597	4.970	3.691
Mediana	4.095	3.610	5.010	3.700
Mínimo	3.216	3.510	3.440	3.540
Máximo	4.800	3.680	6.606	3.820
1° Quartil	3.679	3.567	4.362	3.640
3° Quartil	4.261	3.630	5.473	3.740

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 4 mostra os resultados dos cálculos de estatística descritiva utilizada para medir as variáveis do Caged e MEI e também Cagedn e MEIn, seus números em logaritmos (base 10). Foi utilizado o valor acumulado das variáveis, sendo de 2015 a 2019, onde do Caged foi o número acumulado do saldo de ofertas de emprego formal e do MEI o número de registros, entretanto não houve uma variação significativa entre as variáveis iniciais e as em logaritmos ao analisar a média, mediana, mínimo, máximo, 1° quartil e 3° quartil das mesmas de acordo com o *software Rstudio* usado para realizar as análises.

A média foi usada para conhecer o valor médio entre o acumulado nos anos das variáveis em questão, a mediana para identificar o valor central do conjunto de dados, identificou-se também qual foi o maior e menor número de saldo de empregos e de registros no MEI, buscou-se saber também quanto ao 1° e 3° quartil para que juntamente com a mediana pudesse avaliar a dispersão e a tendência central dos dados. Os gráficos a seguir demonstram a evolução das variáveis.

Figura 4 – Evolução de registros no MEI e do Saldo de oferta de emprego



Fonte: dados da pesquisa.

A evolução de registros no MEI, no gráfico à esquerda, se mostra constante de 2015 a 2017, entretanto em 2018 o número de registros diminuiu no início do período e mostrou um novo crescimento posteriormente até o ano de 2019.

No gráfico, à direita, mostra que o processo evolutivo do saldo de oferta de emprego se apresenta de forma inconstante no decorrer do período analisado, observando que em 2017 apresentou menor saldo em comparação com os demais anos e posteriormente um crescimento sutil até o ano de 2019.

Utilizando-se dos dados dispostos e aplicando a função de coeficiente de correlação de Pearson (r) no Excel, o resultado encontrado foi de $r = -0.04639626$ e em números logaritmo foi de $r = -0.1071958$. Baseado no que Pires (2010, p. 196-197) explica que:

[..] o coeficiente de correlação poderá variar de -1 até $+1$, definindo o tipo de correlação existente entre as variáveis. A correlação será forte quando o resultado de r estiver mais próximo de $+1$ ou de -1 , e será mais fraco quando o resultado estiver mais próximo de zero. Podemos classificá-la da seguinte forma: $r \leq 0,5$, \Rightarrow correlação fraca $r \geq 0,6$, \Rightarrow correlação forte.

Desta forma podemos definir de acordo com o coeficiente de correlação encontrado, o número de MEI e de oferta de emprego formal se classificam como uma correlação negativa fraca, pois o resultado encontrado é negativo e está afastado no número -1 .

Com relação a hipótese alternativa: a correlação verdadeira não é igual a 0. Desta forma foram encontrados valores-t de -0.35372 e de -0.82111 para os números em logaritmo, mostrando o valor que difere do valor apresentado na hipótese, quanto ao *P-value* que indica a probabilidade de rejeitar a hipótese nula quando ela for verdadeira, apresentou um resultado de 0.7248 para os números normais e de 0.4149 para os números em logaritmo, considerando um nível de significância de $0,05$.

O intervalo de confiança de 95% foi de -0.2968240 a 0.2100025 e de -0.3515514 a 0.1508346 , que contém os valores do parâmetro que quando testados não devem ser rejeitados com a mesma amostra.

O *P-value* do teste de Pearson de 0.7248 , indica a não rejeição da hipótese de que o coeficiente de correlação seja igual a zero, indicando que não existe uma relação significativa entre as variáveis testadas.

Através dos resultados foi possível afirmar que não existe uma correlação linear entre as variáveis e, portanto, utilizou-se do método de Causalidade de Granger para confirmar uma possível relação de causa efeito, que segundo Carneiro (1997) é utilizado para determinar se uma variável pode causar a outra e vice-versa, ou ainda de forma simultânea. As tabelas a seguir mostram os resultados de causalidade aplicados as variáveis.

Tabela 5 – Defasagem 1

	Res.Df	Df	F	Pr (>F)
Mei causa Caged	1	56	3.3827	0.07119
	2	57 -1		
Mein causa Cagedn	1	56	2.5268	0.1176
	2	57 -1		
Caged causa Mei	1	56	1.9953	0.1633
	2	57 -1		
Cagedn causa Mein	1	56	1.6142	0.2092
	2	57 -1		

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 5 expressa os resultados referentes ao teste de causalidade de Granger adotando-se com 1 defasagem para determinar se o número de inscritos no MEI exerce efeito de causalidade sobre o saldo de ofertas de emprego do Caged e vice-versa e ainda com seus

números em logaritmos. Destacando o teste de Mei causa Caged com Pr ($>F$) teve o resultado que mais se aproximou do nível de significância.

Tabela 6 – Defasagem 2

	Res.Df	Df	F	Pr ($>F$)
Mei causa Caged	1	53		
	2	55 -2	1.485	0.2358
Mein causa Cagedn	1	53		
	2	55 -2	1.8962	0.1602
Caged causa Mei	1	53		
	2	55 -2	1.347	0.2688
Cagedn causa Mein	1	53		
	2	55 -2	1.3632	0.2647

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 6 assim como a Tabela 5 testa o efeito de causalidade nas mesmas variáveis, mas utilizando-se de 2 defasagens. Nota-se que não é possível determinar efeito de causalidade entre as variáveis, determinando a independência entre as mesmas.

Tabela 7 – Defasagem 3

	Res.Df	Df	F	Pr ($>F$)
Mei causa Caged	1	50		
	2	53 -3	1.0345	0.3854
Mein causa Cagedn	1	50		
	2	53 -3	1.3294	0.2753
Caged causa Mei	1	50		
	2	53 -3	1.3433	0.2709
Cagedn causa Mein	1	50		
	2	53 -3	1.7204	0.1747

Fonte: dados da pesquisa.

Analisando as Tabelas anteriores pode-se observar que em todas as defasagens não houve relação de causa e efeito entre as variáveis visto que os valores de Pr ($>F$) foram superiores ao nível de significância de 0,05. Após estas análises é possível afirmar que a hipótese de correlação positiva entre o número de inscritos no MEI e o número de ofertas de empregos formais deve ser rejeitada, e não há relação de causalidade entre o número de oferta de empregos e de registros no MEI na cidade de Teófilo Otoni nos anos de 2015 a 2019.

5 Considerações Finais

A cada ano, as taxas de desemprego se tornam cada vez mais expressivas no país, atingindo uma grande parcela da população brasileira. Entretanto, os indivíduos buscam novas formas de emprego como fonte de renda principal ou de modo a complementá-la, enquadrando-se no setor informal. Porém, o Estado, visando amparar esses trabalhadores, instituiu o Microempreendedor Individual, categoria de empresa que permite que o trabalhador se formalize e usufrua de certa seguridade.

Diante do exposto, o presente trabalho buscou avaliar a existência de relação entre o número de desempregados com o número de inscritos no MEI entre os anos de 2015 a 2019 em Teófilo Otoni. Para alcançar o objetivo, levantou-se no sítio da Receita Federal, a relação de número de MEI's e no sítio do Ministério do Trabalho as informações relacionadas as admissões e desligamentos no setor formal, no período compreendido entre 2015 e 2019 na cidade de Teófilo Otoni.

Inicialmente efetuou-se uma análise descritiva do conjunto de dados com o intuito de entender o comportamento dos mesmos e foi observado que em 2015 e 2016 em questão de saldo de ofertas de emprego apresentaram saldos negativos mostrando um número maior de desligamentos do que admissões, e quanto ao MEI destacou-se o ano de 2018 em que houve uma queda no número de registros.

Posteriormente foram realizadas as análises de correlação de *Pearson* e de causalidade de Granger considerando o saldo acumulado a cada mês dos anos 2015 a 2019 das variáveis citadas anteriormente, detectou-se que não existe correlação entre as variáveis e não possuem relação de causa e efeito, ou seja, embora as pesquisas sobre o desemprego e MEI apresentassem uma relação entre esses dois acontecimentos, não foi possível observar a relação das mesmas na cidade de Teófilo Otoni no período definido para análise, 2015 a 2019.

Encontrou-se como limitação na confecção da pesquisa o tempo para obtenção e análise dos dados, visto que o prazo para finalização do trabalho mostrou-se insuficiente para analisar minuciosamente os dados referentes aos cinco anos pesquisados, sendo que as análises foram feitas de forma mensal, ou seja, foram analisados 60 meses ao todo, tanto referente à relação dos inscritos no MEI, quanto aos dados referentes às admissões e desligamentos de trabalhadores formais. Sugere-se em pesquisas futuras a expansão territorial da pesquisa nas demais localidades do Estado de Minas Gerais, não limitando a uma só cidade e a utilização de um período maior em anos para melhor comparação. Além de sugerir que se pesquise apenas os desligamentos, desconsiderando as admissões.

Referências

BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: Conceitos e definições. **Rev. de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, Passo Fundo, v.1, n. 1, p. 25-38, 2014.

Disponível em: <https://seer.imes.edu.br/index.php/revistasi/article/view/612>. Acesso em: 16 nov. 2020.

BOITO, A. J. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Editora Xamã, 1999. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/309493946_Politica_neoliberal_e_sindicalismo_no_Brasil/link/5813b2cf08ae90acb23b7b21/download. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 dez. 2008. Não Paginado. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. Estatísticas SIMEI. **Receita Federal**. [s.l.], 2021. Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/estatisticasSinac.asp/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. Caged: Perfil do Município. **Ministério da Economia- Secretaria do Trabalho**. Brasília, [2019]. Disponível em:

https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRITO, C.; NAIME, L. Desemprego fica em 11% em dezembro, mas ainda atinge 11,6 milhões, diz IBGE. **G1 Economia**, Rio de Janeiro e São Paulo, 31 jan. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/01/31/desemprego-fica-em-11percent-em-dezembro-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 22 nov. 2020.

CAVALCANTE, C. H. L.; SCHNEIDERS, P. M. M. A contabilidade como geradora de informações na gestão de micros e pequenas empresas de Iporã do Oeste/SC. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [s.l.], n. 172, p. 62-75, mar. 2008. Disponível em: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/813/534>. Acesso em: 22 nov. 2020.

CARNEIRA, R. D. S.; OLIVEIRA, E. A. A. Q. Nível de desemprego. In: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA, 8, 4, 2004, São José dos Campos. **Anais eletrônicos** [...] São José dos Campos: UNIVAP, 2004. Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2004/trabalhos/inic/pdf/IC6-79.pdf. Acesso em: 15 jul. 2020.

CARNEIRO, F. G. **A metodologia dos testes de causalidade em Economia**. Brasília: Departamento de Economia – Universidade de Brasília, 1997. Disponível em: <https://www.angelfire.com/id/SergioDaSilva/causal.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2021.

COSTA, M. da Silva. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Revista Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 171-190, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccrh/v23n58/v23n58a11.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

CUNHA, P. V. da. A organização dos mercados de trabalho: três conceitos alternativos. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 29-46, jan./mar. 1979. Disponível em: https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75901979000100004.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

CURI, A. Z.; MENEZES-FILHO, N. A. O Mercado de Trabalho Brasileiro é Segmentado? Alterações no Perfil da Informalidade e nos Diferenciais de Salários nas Décadas de 1980 e 1990. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 867-899, out./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ee/v36n4/a08v36n4.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.

DOLABELA, F. Fernando Dolabela fala sobre empreendedorismo. **Revista Ibero Americana de Estratégia**, São Paulo, v. 4, p. 11-23, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3312/331227106002.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oKlayz7rBVIC&oi=fnd&pg=PA1&dq=empreendedorismo+&ots=PKvKOD_9vI&sig=3u7iiOIIQeKQHziLWs2vjfVWWU#v=onepage&q=empreendedorismo&f=false. Acesso em: 19 nov. 2020.

DUARTE, P. H. E. Desemprego estrutural e a problemática da informalidade. **Revista da ABET**, [s.l.], v. 13, n. 2, p. 199-217, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/25672/13861>. Acesso em: 16 jun. 2020.

FERREIRA, A. C. Para uma concepção decente e democrática do trabalho e dos seus direitos: (Re) pensar o direito das relações laborais. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Globalização: fatalidade ou utopia?** [S.l.]: Edições Afrontamento, 2001. V. 1, cap. 7, p. 255-293. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/79905>. Acesso em: 14 nov. 2020.

FILION, L. J. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. Tradução de Maria Leticia Glizzi e Paulo Luz Moreira. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 05-28, abr./jun., 1999. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/18122/empreendedorismo--empreendedores-e-proprietarios-gerentes-de-pequenos-negocios>. Acesso em: 15 nov. 2020.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades@**, [s.l.], [2020]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/teofilotoni/panorama>. Acesso em: 18 abr. 2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Setor informal**, [s.l.], [2020]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal.html>. Acesso em: 30 ago. 2020.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Empreendedorismo**. [s.l.], [2020]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/empreendedorismo.html>. Acesso em: 22 nov. 2020.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desemprego**, [s.l.], 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 30 ago. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Editora Atlas, 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 30 nov. 2020.

GODIM, M. D.; ROSA, M. P. da; PIMENTA, M. M. Crise versus Empreendedorismo: Microempreendedor Individual (MEI) como Alternativa para o Desemprego na Região Petrolífera da Bacia de Campos e Regiões Circunvizinhas. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 34-43, set/dez. 2017. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/3274>. Acesso em: 15 nov. 2020.

GONÇALVES, K. L. F.; VENDRAMETTO, O. Microempreendedor individual: alternativa para emprego e renda. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA, 14, 2016, Salvador, **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: COPEC, 2016. Disponível em: <https://copec.eu/congresses/intertech2016/proc/works/20.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Empreendedorismo no Brasil 2015**, Brasil: [S.n.], 2015. Disponível em:

[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/\\$File/5904.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/$File/5904.pdf). Acesso em: 19 nov. 2020.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Empreendedorismo no Brasil 2019**, Brasil: [S.n.], 2019. Disponível em: <https://ibqp.org.br/PDF%20GEM/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20Empreendedorismo%20no%20Brasil%202019.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2020.

HAYEK, F. A. **Desemprego e política monetária**. Tradução de Og Francisco Leme. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2011. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=m-IDDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=desemprego&ots=jRNG-WrxIV&sig=0Y6Z0ZbaQwLUKD622_Rz7bzdY3w#v=onepage&q=desemprego&f=false. Acesso em: 01 jul. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADAS (IPEA). **Mercado de trabalho: o capital humano e a teoria da segmentação**. Rio de Janeiro, 1980. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7030/1/PPE_v10_n1_Mercado.pdf. Acesso em: 28 maio 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADAS (IPEA). O desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro: tendências, fatos estilizados e padrões espaciais. **Brasil, o estado de uma nação**. Rio de Janeiro: Ipea, 2007. p. 307-353. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/en2006_cap05.pdf. Acesso em: 26 maio 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADAS (IPEA). **Texto para discussão: uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2937/1/TD_1939.pdf. Acesso em: 22 nov. 2020.

JULIÃO, F.; LEONE, R. J. G.; VEIGA NETO, A. R. Fatores Determinantes da Satisfação de Usuários do Programa Microempreendedor Individual. **Teoria e Prática em Administração**, Paraíba, v. 4, n. 1, p. 156-179, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tpa/article/view/18322>. Acesso em: 26 out. 2020.

KRUGMAN, P.; WELLS, R. **Introdução a economia**. Tradução de Helga Hoffmann.- Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. *E-book*.

LEKOVIĆ, B.; MARIĆ, S. Economic Crisis and the Nature of Entrepreneurial and Management Activities. *Economic Themes*, v. 54, n. 1, p. 21-44, 2016. Disponível em: <https://content.sciendo.com/view/journals/ethemes/54/1/article-p21.xml>. Acesso em: 15 nov. 2020.

MAIA, M. de A. Desemprego Estrutural, Exclusão Social e Sociedade Civil. **Prim Facie**, Paraíba, v. 4, n. 6, p. 131-152, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/article/view/4510>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MANKIW, N. G. **Introdução a economia**. 3. ed. Tradução Allan Vidigal Hastings. São Paulo: Cengage Learning, 2009. *E-book*.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas 2003. *E-book*.

MATOS, H. T. **Empreendendo o desenvolvimento**: informalidade e inclusão social a partir da lei do microempreendedor individual em São Luís do Maranhão. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2013. Disponível em:

<http://45.71.6.36/bitstream/123456789/410/1/H%c3%89LIO%20TRINDADE%20DE%20MATOS.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2021.

MENEZES, W. F.; DADECCA, C. S. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: rendimentos e principais características. **Revista Nexos Econômicos**, Salvador, v. 6, n. 2, p. 11-41, dez. 2012. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revnexeco/article/view/9247/6705>. Acesso em: 14 abr. 2021.

NOGAMI, O. **Economia**. Curitiba: Editora IESDE, 2012. *E-book*.

OLIVEIRA, S. R. de. Mercado de trabalho: múltiplos (des)entendimentos. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 31, 2007, Rio de Janeiro, **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: ENANPAD, 2007. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/33/GPR-B3051.pdf. Acesso em: 18 jun. 2020.

OLIVEIRA, S. R. de; PICCININI, V. C. Mercado de trabalho: múltiplos (des)entendimentos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 5, p. 1517-1538, set./out. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v45n5/v45n5a12.pdf>. Acesso em: 03 maio 2020.

PARENTE, C. *et al.* Os jovens pouco escolarizados no mercado de trabalho português. **Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa**, Lisboa, v. 49, n. 210, p. 74-102, jan./mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aso/n210/n210a04.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2020.

PENIDO, M.; MACHADO, A. F. Desemprego: evidências da duração no Brasil Metropolitano. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13., 2002, Ouro Preto. **Anais eletrônicos** [...]. Ouro Preto: Abep, 2002. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1215/1179>. Acesso em: 22 nov. 2020.

PIRES, F. T. **Estatística I**. Belo Horizonte: Editora FEAD, 2009. *E-book*.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1lp5RRyTrt6X8UPoq2jJ8gO3UEfM_JJd/view. Acesso em: 30 nov. 2020.

ROSSI, T.; OLIVEIRA, E. A. A. Q.A questão do desemprego no Brasil. *In: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA E ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA*, 9, 5, 2005, São José dos Campos. **Anais eletrônicos** [...] São José dos Campos: [s. n.], 2005. Disponível em: <https://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-115>. Acesso em: 11 ago. 2020.

SABÓIA, J. L. M. Transformações no mercado de trabalho no Brasil durante a crise: 1980-1983. **Revista de Economia Política**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 82-106, 1986. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/23-7.pdf>. Acesso em: 26 maio 2020.

SANCHES, O. **A economia informal e seus determinantes: uma análise comparativa entre as regiões metropolitanas de São Paulo e da cidade do México**. Dissertação (Mestrado em Economia Política) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/9384>. Acesso em: 16 abr. 2021.

SANTIAGO, C. E. P. **Do catador ao doutor: determinantes da informalidade do trabalhador por conta própria no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16646/1/2014_CarlosEduardoPintoSantiago.pdf. Acesso em: 17 abr. 2021.

SANTOS, M. T. L. F. Dos. Automatização da produção humana e desemprego estrutural. **Prim Facie**, Paraíba, v. 4, n. 7, p. 135-150, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/article/view/4565>. Acesso em: 31 ago. 2020.

SANTOS, E. S. B. **Contabilidade Geral**. Montes Claros: Unimontes, 2011. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/1112931/contabilidade-geral>. Acesso em: 26 nov. 2020.

SANTOS, M. **Setor informal: uma categoria imprecisa**. Dissertação (Mestrado em Economia Política) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/9370>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SASAKI, M A.; VASQUES-MENEZES, I. Trabalhador informal e Previdência Social: o caso dos trabalhadores por conta própria de Brasília-DF. **Revista Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 11, n. 21, p. 173-197, jul. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2012v11n21p173/22665>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **5 anos microempreendedor individual – MEI: um fenômeno de inclusão produtiva**. Brasília: Sebrae, 2015. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f50b81419a26467c89174b15d48bd8af/\\$File/5359.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f50b81419a26467c89174b15d48bd8af/$File/5359.pdf). Acesso em: 26 nov. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Análise do CAGED**. Brasília: Sebrae, 2018. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/01/2019-01-10-Relatorio-Sebrae-Caged.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Mas afinal, o que é empreendedorismo?** BUENO, J. R. Santa Catarina: Sebrae, 2019. Disponível em: <https://blog.sebrae-sc.com.br/o-que-e-empreendedorismo/#:~:text=Empreendedorismo%20%C3%A9%20a%20capacidade%20que,i mpacto%20no%20cotidiano%20das%20pessoas>. Acesso em: 14 nov. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Tudo o que você precisa saber sobre o MEI**. [S.L.]: Sebrae, 2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 22 nov. 2020.

SILVA, A. B. da. Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto à adesão a lei do micro empreendedor individual (Lei MEI - 128/08). **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v. 4, n. 3, p.121-137, set. /dez. 2010. Disponível em: <http://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/183>. Acesso em: 22 out. 2020.

SILVEIRA, A.; CARMO, H. M. O de; SOUZA, R. dos S. Microempreendedor individual (mei): benefícios e desafios da legislação brasileira para a aplicação na prática da ação. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 117-137, jan./mar., 2017. Disponível em: <http://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/54/44>. Acesso em: 22 nov. 2020.

SOUZA, M. C. C. de. Mercado de trabalho: abordagens duais. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 59-69, jan./mar. 1978. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v18n1/v18n1a06.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2020.

VARELLA, T. C.; PIERANTONI, C. R. Mercado de Trabalho: revendo conceitos e aproximando o campo da saúde. A década de 90 em destaque. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 521-544, fev. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/physis/v18n3/v18n3a09.pdf>. Acesso em: 07 maio 2020.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1998. Disponível em: https://www.academia.edu/34947983/Vergara_sylvia_constant_projetos_e_relatorios_de_pesquisa_em_administracao_150205113714_conversion_gate. Acesso em: 30 nov. 2020.